



## Governo do Estado anuncia novo programa habitacional com 22 mil soluções de moradia e 32 mil títulos de terra



O Amazonas Meu Lar vai absorver programa social e ambiental que já estão em andamento como o Prosamim+

*Com investimentos de R\$ 3,9 bilhões, 'Amazonas Meu Lar' foi lançado durante a entrega do Parque Residencial General Rodrigo Otávio*

O Governo do Estado anunciou, no início de abril, o maior programa habitacional do estado – o Amazonas Meu Lar, que contempla 22.172 soluções de moradia definitivas, das quais 20 mil novas unidades habitacionais, e a emissão de título definitivo para 32 mil propriedades no Amazonas, em quatro anos.

O anúncio do programa ocorreu durante a entrega do Parque Residencial General Rodrigo Otávio, com 32 apartamentos, no bairro Japiim, zona sul de Manaus. Do total do investimento no Amazonas Meu Lar, de mais de R\$ 3,9 bilhões, R\$ 1,086 bilhão virá dos cofres estaduais e os R\$ 2,836 bilhões restantes serão do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e de programas de financiamento da Caixa.

O novo programa do Governo do Estado será realizado por meio da Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), em conjunto com a Superintendência de Habitação (Suhab). A UGPE já responde pelo Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior (Prosamim+) e pelo Programa Social e Ambiental do Interior (Prosaí) de Parintins, que têm em seu escopo soluções



de moradia para famílias de área de risco e que terão a parte de habitação integrada ao Amazonas Meu Lar.

### Regulamento

Com o Amazonas Meu Lar, o Governo do Estado realiza o maior programa habitacional da história do Amazonas, a ser executado em quatro anos e com estimativa de geração de 51 mil empregos diretos e indiretos.

O projeto vai absorver as soluções de moradia disponíveis no Prosamim+ e no Prosaí Parintins, que têm financiamento do BID. Também serão construídas novas moradias, além

da concessão de subsídios para pagamento de sinal de financiamento para aquisição de imóveis já disponíveis no mercado. Serão destinadas, ainda, soluções de moradia definitiva para reassentar as famílias retiradas da ocupação Monte Horebe, zona norte, e da Cachoeira Grande, zona oeste, que hoje recebem auxílio aluguel do Estado.

### Indenizações

Durante o evento, foi realizada a entrega de cheques para o pagamento de bônus moradia, indenização e fundo de comércio a mais 42 moradores das comunidades da Sharp e Manaus 2000, beneficiários do Prosamim+. Com esse pagamento, já são 491 famílias dessas áreas atendidas com soluções de moradia.

Entre as famílias que vão habitar o Parque Residencial General Rodrigo Otávio estão a de Dinamere Benicio Cárceres, 44, cuja casa foi arrastada pela correnteza durante a chuva do último dia 25 de março. Ela e as duas filhas, Giovanna, de 15 anos, e Jordana, de 9, já tinham participado da escolha do apartamento um dia antes de ter a casa e seus pertences levados.

“Eu passei muita tristeza naquele local, mas hoje é só alegria. Eu não tinha muita esperança não, porque entrava governo, saía governo e era só promessa. Agora veio essa gestão e deu tudo certo. Uma moradia digna, vou poder dormir no tempo de chuva e não ficar preocupada se vai alagar”, disse Dinamere Cárceres.

Objetivo: Fiscalização do CT.087/2022-SEINFRA. SALOMÃO SIMONETTI DE MELO - Assessor Técnico. PCDP 348/2023 - Destino: Parintins/AM. Período: 03 à 07/05/2023. Objetivo: Realizar vistoria técnica para elaboração do Laudo de Avaliação. FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA DE LIMA - Motorista. PCDP 342/2023 - Destino: Iranduba/AM. Período: 14/04/2023. Objetivo: Conduzir a servidora Ana Lúcia de Matos Sampaio, para realizar visita técnica do CT.047/2020-SEINFRA. PCDP 343/2023 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 13/04/2023 e PCDP 346/2023 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 12/04/2023. Objetivo: Conduzir a servidora Maria do Perpetuo Socorro F. de Oliveira, para Realizar Visita Técnica e PCDP 344/2023 - Destino: Itapiranga/AM. Período: 17/04/2023. Objetivo: Conduzir o servidor Carlos Eduardo Abreu de Oliveira até o Porto de embarcação Fluvial do Município de Itapiranga/AM. MARCIO BRITO DA SILVA - Assessor IV/Motorista. PCDP 349/2023 - Destino: Iranduba/AM. Período: 24 à 28/04/2023. Objetivo: Conduzir a Engenheira Ana Lúcia de Matos Sampaio, para realizar visita técnica referente ao CT.039/2022-SEINFRA.

Manaus, 19 de abril de 2023.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 130923

#### EXTRATO DE ADITIVO

**ESPÉCIE:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 19.04.2023. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a empresa CONSTRUTORA TERRA ANDINA LTDA. OBJETO: Prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato nº 023/2021-SEINFRA, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 22/04/2023, respectivamente, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo nº 01.01.025101.001984/2023-96-SEINFRA.

Manaus, 19 de abril de 2023.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 130869

#### EXTRATO DE ADITIVO

**ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a empresa SINGULAR CONSTRUTORA E CONSERVAÇÃO LTDA. OBJETO: Alteração da razão social da empresa SINGULAR CONSTRUTORA E CONSERVAÇÃO EIRELI, para SINGULAR CONSTRUTORA E CONSERVAÇÃO LTDA. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001579/2023-78-SEINFRA.

Manaus, 19 de abril de 2023.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 130929

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Despacho expedido pelo Presidente do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, no Processo nº 01.01.025101.003541/2022-59, por meio do qual adjudica o objeto relativo à Concorrência nº 055/2022-CSC à empresa a SPACE SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.647.768/0001-69, no valor global de R\$ 10.050.012,55 (dez milhões, cinquenta mil, doze reais e cinquenta e cinco centavos); CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao citado procedimento licitatório; CONSIDERANDO, ainda, que a referida licitação transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente; CONSIDERANDO, por fim, o que mais consta do Processo nº 01.01.025101.003541/2022-59-SEINFRA,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado da Concorrência nº 055/2022-CSC, atinente à CONTRATAÇÃO, PELO MENOR PREÇO UNITÁRIO, DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E DO RAMAL SÃO SALVADOR NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ/AM;

II - AUTORIZAR a Secretaria Executiva Adjunta de Administração e Finanças a emitir a respectiva Nota de Empenho. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

Manaus, 19 de abril de 2023.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 130871

## Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

**ESPÉCIE:** Termo de Contrato nº 002/2023 - FERF/SECT. **Data da Assinatura:** 31/03/2023. **Partes:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT, através do Fundo Estadual de Regularização Fundiária-FERF e a empresa Reche Galdeano & Cia Ltda. CNPJ: 08.713.403/0001-90. **Objeto:** Prestação dos serviços de locação de veículo tipo Passeio Sedan, sem fornecimento de combustível, para atender as necessidades da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios-SECT, pelo período de 12 (doze) meses, conforme ARP - SESACRE nº 254/2022, item 2, decorrente do PE nº 145/2022 e Projeto Básico. **Valor Global:** R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 19702. Programa de Trabalho: 21.127.3300.2229.0001. Natureza da Despesa: 33903308. Fonte: 1.759.201, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2023NE0000012, em 31/03/2023. **Processo Administrativo:** 01.01.019101.001143/2023-86. **Vigência:** 03/04/2023 a 03/04/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 15, II, da Lei nº 8.666/93. Decreto Estadual nº 40.674/2019. Parecer nº 280/2023-ASJUR/SECT.

Manaus/AM, 31 de março de 2023.

**JOÃO COELHO BRAGA**

Secretário de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 130857

## Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

#### PORTARIA Nº 059/2023 - GS/SEJUSC

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** que o art. 24, IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; **CONSIDERANDO** a excepcionalidade tratada nos §2º e §3º do artigo 1.º do Decreto Estadual n. 43.169, de 10 de dezembro de 2020 que disciplina o processamento da Dispensa de Licitação, via Sistema e-Compras.AM, no formato não eletrônico; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta no Processo 2507/2023-97.

**RESOLVE:**

**I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e §2º e §3º do artigo 1.º do Decreto Estadual n. 43.169, de 10 de dezembro de 2020, para a prestação do serviço emergencial de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos, da empresa; CARTUR COMERCIO LTDA.

**II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ R\$ 352.028,29 (trezentos e cinquenta e dois mil, vinte e oito reais e vinte e nove centavos); À consideração da Secretária de Estado da SEJUSC, para ratificação. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.